

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PRIMEIRO ADITIVO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 3301/2024

A CAMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS, Estado do Rio Grande do Norte, situada na Av. Santa Teresinha, 84, Centro, Janduís - RN, CEP: 59.690-000, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 09.393.653/0001-52, representado neste ato pelo Presidente o Sr. WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR, portador do CPF: 049.555.514-24, residente e domiciliado na cidade de Janduís - RN, aqui denominado de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa J C MACEDO SOLUÇÕES LTDA/J C MACEDO, inscrito no CNPJ: 41.854.634/0001-99, com endereço à Rua Eletricista Elias Ferreira, 3760, Lote 59, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.066-050, representado por JEAN CARLOS MACEDO, inscrito no CPF nº 851.437.314-53, residente e domiciliado na Cidade de Natal/RN, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 137, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

Deve-se ter cautela na interpretação da expressão “desde que haja conveniência para a Administração”, para que não se conduza a uma solução fundamentada na arbitrariedade da Administração Pública.

A Administração, tanto quanto o particular, está obrigada a cumprir, na execução do contrato, os ditames legais e contratuais. Assim, a ocorrência de inadimplência em razão de ato da Contratante gera direito ao contratado de pleitear a rescisão, sem que, para isso, tenha que buscar a via judicial, o que não é razoável cogitar-se.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JANDUÍS - RN, 16 de outubro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS  
WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR  
Presidente  
CONTRATANTE

J C MACEDO SOLUÇÕES LTDA/J C MACEDO  
CNPJ: 41.854.634/0001-99  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

N o m e : \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

N o m e : \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:** Waldomiro Henrique Bezerra Junior  
**Código Identificador:** 62254582